



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 551/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 383/2019.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 383/2019.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 383/2019, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 170 de 15/03/2019, publicada no D.O.M. em 02 de abril de 2019, prorrogada conforme as Portarias nº 273 de 27/05/2019, nº 296 de 05/06/2019, nº 330 de 09/07/2019, nº 365 de 01/08/2019, nº 408 de 02/09/2019, nº 449 de 30/09/2019 e nº 536 de 19/11/2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no Memorando nº 127/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **29 de novembro de 2019**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2019.


Fabrício Petri
Prefeito Municipal